

**Indicação No 192 /2017
(Do Vereador José Divino de Melo)**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fued Dib, indicando-lhe a adesão, na modalidade simplificada, ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT), para implementação do sistema e-Ouv Municípios.

Justificativa

O e-Ouv Municípios oferece plataforma web gratuita para estados, municípios e órgãos/entidades vinculadas para que possam instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações de usuários de serviços públicos.

Desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma web gratuita. Caberá à Ouvidoria-Geral da União, da CGU, disponibilizar, gerir, atualizar e manter o sistema e-Ouv Municípios, por meio do qual o gestor municipal pode atender de maneira simples e fácil, à exigência de criação de um canal para recebimento de manifestações dos cidadãos estabelecida na Portaria Interministerial SICONV nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Assim, a articulação construída propõe a criação de um canal efetivo de comunicação com a sociedade, aumentando a participação e o controle social na entrega de serviços e na gestão de recursos públicos, razão pela qual solicito o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

Ituiutaba, 24 de Abril de 2018.


JOSÉ DIVINO DE MELO
Vereador

Aprovado por unanimidade:
24/04/2018


Presidente